



Diário Oficial do **Município**

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

sexta-feira, 27 de setembro de 2019

Ano VI - Edição nº 00263 | Caderno 1

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié - Iprej publica



Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba

iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
895927A66818FD8756886A024548BE1C

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

SUMÁRIO

- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Outro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ - IPREJ



Nº PROCESSO ADM.: 017/2019

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

PARECIRÓ PÚBLICO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ - IPREJ, inscrito no CNPJ nº 09.353.852/0001-37, com sede à Rua da Itália – Centro, Jequié - Bahia.

PARCEIRO PRIVADO: INSTITUTO EUVALDO LODI, NÚCLEO REGIONAL DA BAHIA – IEL/BA, associação civil, sem fins lucrativos, declarado de utilidade pública pela Lei nº 3.108, de 11.06.1973/DOE, inscrito no CNPJ sob o nº 15.244.114/0001-54, com sede na Rua Edístio Pondé, nº 342, Stiep, Salvador (BA).

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem como objeto a intermediação, pelo IEL/BA, na condição de AGENTE DE INTEGRAÇÃO, de estágios supervisionados, visando possibilitar oportunidades de aperfeiçoamento da formação profissional de estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos, nas dependências do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié - IPREJ, de acordo com a Lei nº 11.788 de 25/09/2008, observando, no que couber, a Lei nº 13.019, de 31/07/2014.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com a Lei nº 11.788 de 25/09/2008, observando, no que couber, a Lei nº 13.019, de 31/07/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 6001 – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié

Projeto/Atividade: 2.033 – Serviços Técnicos e Administrativos do IPREJ

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 03 – Instituto de Previdência de Jequié

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 6.380,00 (seis mil e trezentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 16 (dezesesseis) meses, a contar da data da assinatura do Termo de Fomento, dia 09 de setembro de 2019.

EMANOEL SILVA ALMEIDA
Diretor Presidente do IPREJ

Rua da Itália, nº 33 – Centro – Jequié-Ba - CEP: 45.200-190 – Telefones (73) 3526-0676 ou 3525-9592
CNPJ 09.353.852/0001-37

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba

iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
895927A66818FD8756886A024548BE1C